



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 14/2012**

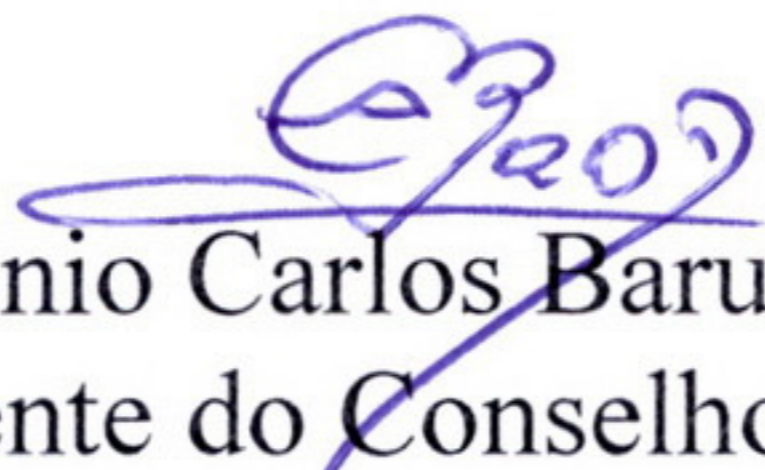
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012;

Considerando, ainda, documento do Senhor Marco Antônio Maciel Vaz,

**R E S O L V E**

Aprovar, conforme anexo, a **dispensa do Auditor Interno Marco Antônio Maciel Vaz**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, IFSul.

Pelotas, 23 de março de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior